



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2018 - CPL

OBJETO: Aquisição de móveis escolares.

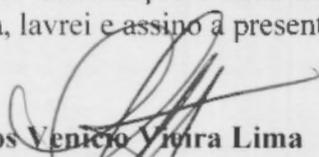
Aos cinco dias do mês de Abril de 2018 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI**, representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da cédula de identidade de nº 55490096-3 SSP-MA e **IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI**, representada pelo Sr. Evandro Campelo Almeida Junior, portador da cédula de identidade de nº 15374132000-9 GEJUSPC-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa **IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais no que tange ao item nº 02, sagrando-se vencedora a licitante **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as licitantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais, foram declaradas vencedoras as licitantes **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** (Itens nº 02, 04 e 07), com o preço total proposto de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais) e **IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI** (Itens nº 01, 03, 05, 06 e 08), com o preço total proposto de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais), conforme mapa de lances verbais em anexo. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Dessarte, são declaradas vencedoras do certame **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** (Itens nº 02, 04 e 07), com o preço total proposto de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais) e **IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI** (Itens nº 01, 03, 05, 06 e 08), com o preço total proposto de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, oportunidade em que estas reiteraram acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no



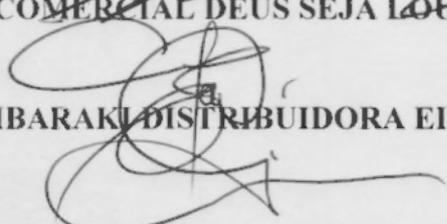
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Marcos Venicio Vieira Lima
Pregoeiro


COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI


IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI